

INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Estudo Técnico Preliminar 220/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23729.000373.2025-37

2. Descrição da necessidade

Em virtude dos recorrentes problemas elétricos do Campus Hidrolândia já relatados no Ofício nº 51/2024 - GAP-CMPAHI/CMPHID/IFGOIANO.

Considerando que não há profissional da área na grade de pessoal do IFGoiano conforme relatado no Despacho nº 64/2024 - CGCL-REI/DA-REI /PROAD-REI/IFGOIANO, e que o processo informado no referido despacho não se trata de contratação do serviço de elaboração de projeto, mas sim da aquisição de um gerador de energia.

Considerando a obra do restaurante estudantil do Campus Hidrolândia que está em andamento e compreende a construção/instalação de uma subestação dedicada a edificação.

Além da elaboração do projeto elétrico, se faz também necessário o acompanhamento e condução do processo de aprovação junto a concessionária de energia de Goiás por parte da contratada.

Isto posto, se faz necessária a contratação de empresa especializada para prestação destes serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Administração	João Gabriel Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços devem ser prestados de acordo com a proposta comercial sob supervisão de servidores nomeados pela instituição. Todas as despesas para efetiva prestação do serviço ocorrerão por conta do licitante ou contratada adjudicada.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista o objeto refere-se à contratação, em conformidade com o disposto no Art. 5º da IN 73/2020. A seguir os parâmetros utilizados para levantamento de preços da referida contratação:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Elétrico, visa solucionar os problemas elétricos enfrentados pelo Campus. A elaboração da peça técnica visa nortear todo o planejamento da infraestrutura elétrica necessária para o suporte da instituição a longo prazo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

R\$ 48.543,33 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Tabela de Itens - Aquisição/Contratação

Nº do Item	Classe ou Código Catmat/Catser	Descrição do grupo/item	Qtd.	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	20060	Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	01	R\$ 48.543,33	R\$ 48.543,33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.543,33

A estimativa de preços é de R\$ 48.543,33 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

-

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para a presente contratação, por se tratar de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento da proposta será o por menor preço por item.

Registra-se que a contratação será realizada em apenas 1 item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda.

-

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda não está prevista no PCA 2025, tendo em vista a necessidade de recurso extra-orçamentária para a contemplação da demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Elétrico, visa solucionar os problemas elétricos enfrentados pelo Campus. A elaboração da peça técnica visa nortear todo o planejamento da infraestrutura elétrica necessária para o suporte da instituição a longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências para adequações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica possíveis impactos ambientais da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, obedecidas as formalidades legais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 5448/HIDROLÂNDIA/IFGOIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025

JOAO GABRIEL MOREIRA

Membro da comissão de contratação

ROGERIO CHAVES DA SILVA

Autoridade competente

JOSE MAURICIO PEREIRA GONCALVES OGATA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 5448/HIDROLÂNDIA/IFGOIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025

MICHEL BLEZINS DE ARRUDA

Membro da comissão de contratação